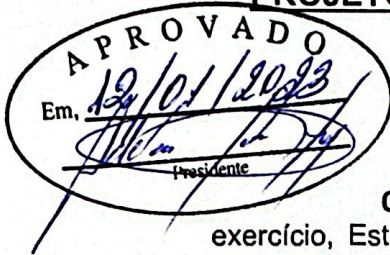


Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**  
Secretaria da Administração

**PROJETO DE LEI Nº 002/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**



*Altera a Lei Orçamentária para o Exercício de 2023 criando um crédito especial e dá outras providências.*

**CASSIO JOSE KOLCENTI**, Prefeito Municipal de Centenário em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ou sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) assim sendo:

**07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**03 - RECURSOS PROPRIOS NÃO COMP. ENSINO**

**1.322 – PROGRAMA MELHORA NAS COMUNIDADES**

3390.30 - Material de Consumo..... R\$ 50.000,00

3390-39 - Outros serviços de Terc. Pessoa Juri..... R\$ 55.000,00

**Art. 3º**- Servirá de cobertura para o crédito especial o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, no valor acima descrito.

**Art. 4º**. As disposições da presente Lei, e seu respectivo programa, independentemente de sua transcrição total ficam inclusos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

**Art. 5º**- Ficam alterados a Lei do Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2022, consignando as alterações acima.

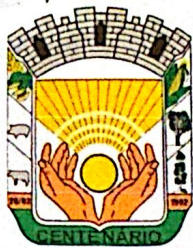
**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,  
10 de janeiro de 2023.

CASSIO JOSE  
KOLCENTI:95565876087

Assinado digitalmente por CASSIO JOSE  
KOLCENTI:95565876087  
DN: cn=CASSIO JOSE KOLCENTI, o=5565876087 c=BR  
e=CASSIO JOSE KOLCENTI@CENTENARIO.RS.gov.br  
Módulo: E-CNPq - Certificado PF A3  
Local: CENTENÁRIO  
Data: 2023-01-11 08:22:03-05

**CASSIO JOSÉ KOLCENTI**,  
Prefeito Municipal em exercício.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**  
Secretaria da Administração

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Abre Crédito Especial dá outras providências.

De acordo com o presente projeto de Lei, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

**07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**03 - RECURSOS PROPRIOS NÃO COMP. ENSINO**

**1.322 – PROGRAMA MELHORA NAS COMUNIDADES**

3390.30 - Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
3390-39 - Outros serviços de Terc. Pessoa Juri.....	R\$ 55.000,00

Servirá de cobertura para o crédito especial o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, no valor acima descrito

Nesse norte, prezados legisladores, encaminhamos o presente assunto à análise e deliberação de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CENTENÁRIO, 10 DE JANEIRO DE 2023.

CASSIO JOSE  
KOLCENTI:9556587608  
7

Assinado digitalmente por CASSIO JOSE  
KOLCENTI: 9556587608  
DN: ou=CASSIO JOSE KOLCENTI, ou=55676087  
ou=PR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado PF-AJ  
Módulo: ESI, ou=Instituto de Registro de Documentos  
Local: CENTENÁRIO  
Data: 2023.01.11 08:26:03.00

**CASSIO JOSÉ KOLCENTI,**  
Prefeito Municipal em exercício.